



25200000558841



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

PROA nº 25/2000-0055884-1

Sociedade Hospitalar Beneficente São José

David Canabarro/RS

Informação nº 30477/2025

DGAE/CASS, em 02/05/2025

1. O presente expediente trata de **novo contrato** a ser firmado com o Sociedade Hospitalar Beneficente São José (**CNES 2246937**), do município de **David Canabarro (6ª CRS)**, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
2. O prestador possui o **Contrato nº 2022/0169.0.00/2022**, com vencimento em **22/07/2027**.
3. O alvará sanitário vigente encontra-se anexado junto ao expediente, com vigência até **26/12/2025**, encontra-se em folha 2. As CNDs vigentes estão anexadas ao processo.
4. Um novo contrato se justifica pela atualização da série histórica do prestador, bem como atualização da minuta contratual com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.
5. Informamos que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como Estudo técnico preliminar e Análise de Risco.
6. Em anexo, a Declaração de Justificativa de Preço e Justificativa das Faixas de Desconto Contratual.
7. O Documento Descritivo, em anexo ao processo, contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato.
8. Informamos que o **processo nº 22/2000-0066084-4**, no qual tramitava o instrumento, será encaminhado à Divisão de Contratos constando a declaração concordância à rescisão do prestador, necessária para a continuidade dos trâmites.
9. O novo contrato objetiva:
 - a) **alteração da cláusula sétima**, objetivando a atualização da série histórica, ajustes dos quantitativos conforme produção e inclusão do código 040102 – Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa, em vista da demanda reprimida e filas de espera da região.
10. Solicitamos a rescisão do **contrato nº 2022/0169.0.00/2022**, celebrado entre a instituição acima citada e o Estado, concomitante a publicação do novo instrumento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

11. Abaixo, comparação da cláusula financeira anterior e da nova proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	363.843,60	409.192,20	45.348,60
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Federais	8.028,00	8.028,00	0,00
Pré-fixado: Incentivos Financeiros Estaduais	626.220,00	626.220,00	0,00
Total	998.091,60	1.043.440,20	45.348,60

12. Pode-se perceber que haverá um impacto MAC no valor de **R\$ 45.348,60/ano** ou **R\$ 3.779,05/mês**, devido a atualização da série histórica do prestador e ajustes contratuais, conforme descrito no item 9, alínea a, da presente informação.

13. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.

14. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Global COM ASSISTIR Lei 14.133/2021**.

15. Encaminhe-se à **Direção do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, solicita-se o encaminhamento ao **FES** para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração do instrumento legal.





25200000558841

Nome do documento: Info 30477_2025 NC David Canabarro.doc

Documento assinado por

JÉSSICA FRAGA BRANDÃO
Vandreia Machado Garcia
Marcelo André Reidel

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-CASS / 3749415056
SES / DGAE-CASS / 3924920
SES / DGAE-GAB / 1643570099

Data

02/05/2025 09:06:42
02/05/2025 15:35:03
05/05/2025 11:20:29

